



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.264 – DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 18, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLOR D'ALDEIA, DE "RUA PASTOR TENENTE JÚLIO MOACIR DA SILVA FAGUNDES".

MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea "j" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 18 localizada no Loteamento Residencial Flor D'Aldeia, passa a denominar-se "**RUA PASTOR TENENTE JÚLIO MOACIR DA SILVA FAGUNDES**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 113 de 2020
Autoria do Vereador Moacir Genuário

CM - SECRETARIA

Nº 6.264
FOI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
EM SUA EDIÇÃO DE 05.12.20
MOGI MIRIM 03.12.20

RUA DR. JOSÉ ALVES, 129 - CENTRO - FONE: (19) 3814-1200 - MOGI MIRIM/SP

CANDIA LEURDES PEREIRA
Organizadora Legislativa